



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL DE N° 2.370/2025

*O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Cláudio Covre, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:*

**CONSIDERANDO** o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses.

**CONSIDERANDO** que a servidora teve concessão de licença deferida em 01/02/2022 para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

### **DECRETA:**

- Art. 1°** - Fica Exonerado (a) por ABANDONO a servidora **BERNADETE MENDONÇA DOS SANTOS**, portadora do RG 4.405.278-4 SPP/PR, a partir de 03 de março de 2025, do cargo efetivo de **Professores**.
- Art. 2°**- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.
- Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 14 de março de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 3236  
Data: 17/03/2025  
Código Identificador: 9600F59E